CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS – CBBT
ANEXO I – REGULAMENTO GERAL 2025

Assunto: Inclusão de Bola Homologada

Data: 15 de setembro de 2025

A Confederação Brasileira de Beach Tennis (CBBT), no uso de suas atribuições, comunica e oficializa a seguinte alteração na lista de equipamentos permitidos para a temporada de 2025.
Fica determinado que a bola da marca ALECA COMEX E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 56.967.368/0001-88 passa a fazer parte da lista oficial de bolas homologadas pela CBBT.
A partir desta data, o referido equipamento está autorizado para uso em todos os torneios e competições oficiais chanceladas por esta Confederação, juntando-se às demais marcas previamente aprovadas no regulamento vigente.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,
Jorge Bierenbach Senra Junior
Presidente da CBBT